




Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

O CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNCGMP), em sua 96ª Reunião Ordinária, na cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 29 e 30 de abril de 2015, considerando que uma das mais importantes funções dos Ministérios Públicos dos Estados e da União reside na fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, não distinguindo a lei nenhuma unidade administrativa, o que impõe o exercício da atividade correccional em toda a sua amplitude e abrangência, AFIRMA A CONVICÇÃO NACIONAL de que todos os Órgãos Ministeriais que exercem funções de execução nas áreas penal e não penal, notadamente nos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), podem – e devem – ser inspecionados e correccionados, não havendo impediente algum, nem mesmo sigilo, que possa restringir o exercício pleno de suas funções.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2015.


Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais

Presidente


Laura Cristina de Almeida Miranda

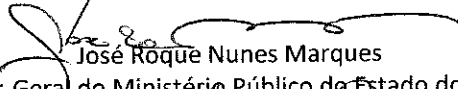
Promotora de Justiça Corregedora do Ministério Público do Estado do Acre


Vicente Felix Correia

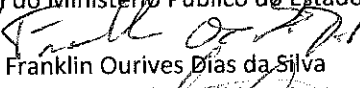
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas


Jair José de Gouveia Quintas

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá


José Roque Nunes Marques

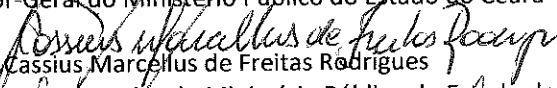
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas


Franklin Ourives Dias da Silva

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia


Marcos Tiberio Castelo Aires

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará


Cassius Marcellus de Freitas Rodrigues

Promotor de Justiça/Corregedor do Ministério Público do Estado de Goiás


Suvamy Vivekananda Meireles

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão


Helio Fredolho Faust

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso


Mauri Valentim Riciotti

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul



Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

[Signature]
Adelio Mendes dos Santos

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

[Signature]
Luciano de Almeida Maratá

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba

[Signature]
Arion Bolim Pereira

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná

[Signature]
Renato da Silva Filho

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco

[Signature]
Rosângela de Rátima Loureiro Mendes

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí

[Signature]
Pedro Elias Enthal Sanglard

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

[Signature]
Paulo Dantas de Souza Leão

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

[Signature]
Ruben Giugno Abruzzi

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Rodney Pereira de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia

Stella Maris Kawano D'Ávila

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima

[Signature]
Gilberto Callado de Oliveira

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

[Signature]
Paulo Afonso Garrido de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo

[Signature]
Josénias Franca do Nascimento

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe

[Signature]
João Rodrigues Filho

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

[Signature]
Otávio Brito Lopes

SubCorregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho

[Signature]
Herminia Célia Raymundo

Corregedora-Geral do Ministério Público Militar

[Signature]
Carlos Eduardo Magalhães de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios